

Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Porto Murtinho

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

Ao Três (03) dia do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal desta cidade de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (União Brasil), RODRIGO FRÓES ACOSTA (União Brasil), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 7ª Sessão Extraordinária Legislativa do ano de 2023, sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. A referida Sessão tem por pauta principal as seguintes discussões: apreciação em Regime de Urgência para Segunda Votação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal que seguem: Projeto de Lei nº. 003/2023, que "Cria o programa "orgulho de viver aqui" no município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 004/2023, que "Cria o programa aluguel social no âmbito do Município de Porto Murtinho - MS, como benefício assistencial eventual, na forma que especifica e dá outras providências". Continuando, o Presidente colocou em apreciação e discussão os referidos Projetos de Lei. Logo após a análise e discussão da pauta do dia, o Presidente colocou em votação os Projetos de Lei acima descrita, logo sendo aprovados. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Extraordinária, e não havendo mais objeções, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ DA GRAÇA

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ DA GRAÇA

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador THIAGO DA SILVA